



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome  
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2024 -  
SISEC/MDS**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>	
<b>UG DESCENTRALIZADORA</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone ( 61 ) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-2516	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
<b>UG DESCENTRALIZADA</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	
CNPJ: 24.365.710/0001-83	Código UG: 153103/15234
Endereço: Av. Senador Salgado Filho nº 3.000 - Bloco Reitoria - Bairro Lagoa Nova	Município: Natal
CEP: 59.078-970	UF: RN
Telefone (84) 3342-2317	E-mail: reitoria@ufrn.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: José Daniel Diniz Melo

Telefone ( 84 ) 3342-3119

E-mail: reitor@ufrn.br

Matrícula Funcional: 1202134

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Promoção da inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que realizam atividades de produção de confecções como alternativa de trabalho e obtenção de renda, fortalecendo suas capacidades organizativas, produtivas e comerciais no estado do Rio Grande do Norte, por meio da constituição da Rede Solidária de Confecções.

Objetivo: Realizar Termo Aditivo de vigência ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2/2024, prorrogando-se a vigência de 28/03/2026 para 28/09/2026.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo de vigência ao TED nº 2/2024 - Transferegov nº 955743/2024, se faz necessário para possibilitar a execução de todas as ações pactuadas, no âmbito do TED, em sua totalidade.

### ALTERAÇÕES

Item 5 - Vigência do TED nº 2/2024 passam a ter a seguinte redação:

**Início: 28/03/2024      Término: 28/09/2026**

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 2/2024 e não alterados pelo presente Instrumento.

### III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário-Executivo - MDS  
Unidade Descentralizadora

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica do documento.

José Daniel Diniz Melo  
Reitor - UFRN  
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, **Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 16/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18176940** e o código CRC **0D8911FB**.

**Referência:** Processo nº 71000.085781/2023-47

SEI nº 18176940